



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES (Pregão Eletrônico n. 16/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 00097/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.**, com sede na Praça Padre José Pereira Coelho, n. 132, sala 406, Centro, Pará de Minas/MG, CEP 35660-015, telefone (37) 3232-1179 e (61) 4042-1903, e-mail: licitacoes@agiel.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 01.406.617/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **Guilherme Almada Morais**, RG n. 1043114 SSP/MG e CPF n. 051.219.846-26, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI n. 00097/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajuste de preço, observada a Cláusula Sétima do Contrato

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a

contar de **01 de julho de 2023**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, mantém-se em **R\$ 1.768.225,25 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, sendo que o valor de **R\$ 14.305,25 (quatorze mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)** corresponde à taxa de administração, conforme discriminado no Anexo Único deste contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Naturezas de Despesa 339039, 339036 e 339049 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Guilherme Almada Morais

Sócio

ANEXO ÚNICO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES (Pregão Eletrônico n. 16/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 00097/2019).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

CUSTO ESTIMADO DA BOLSA DE ESTUDO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE							
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = B*C	(F) = C*D*22	(G) = E*12	(H) = F*12
NÍVEL	VALOR DA BOLSA	QND.	AUXÍLIO TRANSPORTE	CUSTO MENSAL DAS BOLSAS	CUSTO MENSAL DO AUXÍLIO TRANSPORTE (22 dias)	CUSTO ANUAL DA BOLSA	CUSTO ANUAL DO AUXÍLIO TRANSPORTE
Superior	R\$ 976,00	120	R\$ 11/dia	R\$ 117.120,00	R\$ 29.040,00	R\$ 1.405.440,00	R\$ 348.480,00
TAXA ADMINISTRATIVA*						R\$ 14.305,25 (quatorze mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)	
CUSTO TOTAL ANUAL						R\$ 1.768.225,25 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)	

*A **CONTRATADA** fará jus apenas ao valor referente à taxa de administração.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RESENDE SABINO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 31/03/2023, às 11:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almada Moraes, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 15:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 01/06/2023, às 09:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1526201** e o código CRC **COB79520**.

00097/2019

1526201v3